



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P132/2015

foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 23/02/15

Responsável: Muniel

PORTARIA Nº.132/2015.
De 23 de Fevereiro de 2015.

Contrata o Sr^a Cintia de Souza Soares em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

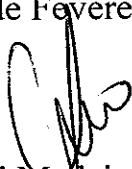
Art.1º- Contrata, como de fato contrata, Cintia de Souza Soares, para exercer as funções de Atendente de Creche, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto,Lazer e Turismo ,o com horário de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 975/2014, e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e o Sr^a acima citado.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- O Servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o respectivo Cargo.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de Fevereiro de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se